

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Leis

##### LEI Nº. 039/2020.

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de "Ponte Benedito Bibiano Bento", a ponte sobre o Córrego Carrascal que liga a Rua São Paulo à Rodovia PR-272.

**Art. 2º.** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, deverá identificar a referida ponte após a publicação da presente Lei.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da referida Lei correrão por conta do orçamento geral do município, suplementado se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,  
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

#### Licitações

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 03/12/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, para aquisição de Parque Infantil (Playground) composto por 2 gangorras, 2 balanços, 1 gira-gira, 3 escorregadores, 1 trepa-trepa, 4 escadas, 1 torre, 1 fuselagem e 1 mirante. Brinquedos composto por estrutura principal em fibra de vidro, madeira plástica, partes em aço carbono, partes em madeira, parafusos zincados a fogo, formato de um avião para instalação no CMEI. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail [pmsi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmsi_licita@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES**  
PREGOEIRA OFICIAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2020

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇO 004/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, para o fornecimento de material, mão de obra e descarte de materiais (lâmpadas, reatores existentes), visando a aquisição e instalação de luminárias em LED a serem instaladas no sistema de iluminação do Município de Santana do Itararé. A abertura dos envelopes Dar-se-á no dia 08 de dezembro de 2020, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

#### VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**  
Processo Administrativo Nº 047/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES  
Data de Publicação: 11/11/2020 12:15:55

				TOTAL DO PROCESSO:	189.000,00
<b>INGA CAMINHOES LTDA</b>		<b>23.008.729/0001-00</b>		<b>189.000,00</b>	
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 015	189.000,00	<b>Total: 189.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: Uni.	Marca: Mercedes-Benz	Modelo: Sprinter furgão 416 7,5m <sup>3</sup> implem ambulancia		
Descrição: Veículo nacional tipo furgão 0 (zero) km ano/modelo 2020 ou última versão, devidamente adaptado e equipado para ambulância de simples remoção com: ? motor dianteiro com potencia mínima de 130 cv; ? teto alto; ? combustível diesel; ? tanque de combustível: mínimo 70,0 l; ? direção hidráulica; ? câmbio: 06 marchas à frente + marcha ré; ? quatro portas; ? portas traseiras com abertura de 180º; ? Peso bruto 3.500 kg; ? Comprimento 5.200mm; ? distancia entre eixos 3.200mm; ? capacidade volumétrica de 7,5 m <sup>3</sup> ; ? freio hidráulico com comando a pedal com (ABS); ? banco do motorista com regulagem de altura; ? vidros elétricos; ? travas e retrovisores elétricos; ? ar condicionado central; ? Airbag motorista e acompanhantes; ?Faróis de neblina; ? pneus 225/65R/16; ? Logomarca do logotipo Conforme modelo fornecido pela SESA ? garantia mínimo de doze meses; ? todos os equipamentos obrigatórios, determinado pelo código brasileiro de trânsito, homologado de acordo com as normas do CONTRAN. ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO: ? Revestimento interno do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca com Isolamento termo acústico instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veículo; ? Piso nivelado em compensado naval ou material com características semelhantes, possibilitando lavagem, com piso antiderrapante, rodapé de no mínimo 5 cm; ? todos os revestimentos deverão estar devidamente calafetados contra infiltrações, e com reforços em aço inoxidável nas regiões de apoio e impacto; ? Janela com vidros corrediços com película branca e listras transparentes na porta lateral e nos vidros fixos nas portas traseiras; ? Divisória entre a cabina do motorista e o compartimento do paciente com janela de comunicação; ? 01 (um) Armário tipo balcão em compensado naval revestido em fórmica na cor branca, ou fibra de vidros com cantos arredondados, com portas acrílicas corrediças, instalado na lateral esquerda, contendo local para bateria auxiliar, prancha, lixeira, medicamentos e central elétrica; com comprimento de no mínimo 1200mm; ? 01 (um) Banco giratório para enfermeiro próximo a cabeceira da maca, revestida em corvin e espuma injetada com apoio de cabeça, cinto de segurança abdominal; ? 01 (um) Banco baú para no mínimo 03 (três) acompanhantes, localizado na lateral direita construído em compensado naval, revestido em fórmica na cor branca, ou fibra de vidros com cantos arredondados, com estofamento de alta resistência, com ci					
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 189.000,00</b>			<b>Total Item: 189.000,00</b>	

**PREGOEIRO:** ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

**EQUIPE DE APOIO** JOSE CARLOS DOS SANTOS

**APOIO** LILIANE MARIA GUIMARAES

Gerado em: 19/11/2020 15:31:51

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 3

## Contas Públicas

Página: 1 / 5  
Data: 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (e - c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	
			% (b/a)	% (c/e)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>					
RECEITAS CORRENTES	35.959.000,00	35.959.000,00	9,11	17.348.421,01	18.610.578,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.457.800,00	23.457.800,00	13,39	16.034.213,86	7.423.586,14
Impostos	1.422.000,00	1.422.000,00	7,01	843.802,92	578.197,08
Taxas	1.011.000,00	1.011.000,00	8,15	641.924,98	369.075,02
Contribuição de Melhoria	410.000,00	410.000,00	4,20	201.877,94	208.122,06
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições Sociais	175.000,00	175.000,00	8,33	101.633,71	73.366,29
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	175.000,00	175.000,00	8,33	101.633,71	73.366,29
RECEITA PATRIMONIAL	198.000,00	198.000,00	0,96	14.728,11	183.271,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	115,11	9.884,89
Valores Mobiliários	188.000,00	188.000,00	0,34	8.521,91	179.478,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	6.091,09	-6.091,09
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	121.000,00	12,73	59.276,98	61.723,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	120.000,00	120.000,00	12,83	59.276,98	60.723,02
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 4

Página: 2 / 5  
Data: 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.518.800,00	21.518.800,00	2.924.926,40	13,59	14.878.925,94	69,14	6.639.874,06
Transferências da União e de suas Entidades	13.225.800,00	13.225.800,00	1.761.593,28	13,32	9.580.725,26	72,44	3.645.074,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.533.000,00	5.533.000,00	765.673,28	13,84	3.476.689,76	62,84	2.056.300,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	4.859,66	48,60	5.140,34
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.750.000,00	2.750.000,00	397.659,84	14,46	1.816.641,26	66,06	933.358,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	23.000,00	23.000,00	83.938,82	364,95	135.846,20	590,64	-112.846,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	81.103,81	2.703,46	111.094,44	3.703,15	-108.094,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	20.000,00	20.000,00	2.835,01	14,18	24.751,76	123,76	-4.751,76
Demais Receitas Correntes	12.501.200,00	12.501.200,00	135.779,05	1,09	1.314.207,15	10,51	11.186.982,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.000,00	31.000,00	5.773,71	18,62	73.444,89	236,92	-42.444,89
Alienação de Bens Móveis	31.000,00	31.000,00	5.773,71	18,62	73.444,89	236,92	-42.444,89
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	230.200,00	230.200,00	5,34	0,00	101,77	0,04	230.098,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.240.000,00	12.240.000,00	130.000,00	1,06	1.240.660,49	10,14	10.999.339,51
Transferências da União e de suas Entidades	10.960.000,00	10.960.000,00	0,00	0,00	98.643,82	0,90	10.861.356,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.280.000,00	1.280.000,00	130.000,00	10,16	1.142.016,67	89,22	137.983,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 6

Página: 4 / 5  
Data: 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	33.681.000,00	36.355.432,05	4.092.313,57	16.681.956,65	-19.673.475,40	3.613.683,41	15.745.138,59	20.610.293,46	13.850.511,17
DESPESAS CORRENTES	20.249.000,00	22.425.368,69	3.587.614,18	15.299.523,37	7.125.845,32	3.503.984,48	14.757.705,77	7.667.662,92	12.876.152,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.912.000,00	10.754.000,00	1.592.620,09	7.961.336,94	2.792.663,06	1.592.620,09	7.961.336,94	2.792.663,06	7.197.451,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.332.000,00	11.666.368,69	1.994.984,09	7.338.186,43	4.328.182,26	1.911.364,39	6.796.368,83	4.869.999,86	5.678.701,03
DESPESAS DE CAPITAL	13.062.000,00	13.930.063,36	504.689,39	1.382.433,28	12.547.630,08	109.698,93	987.432,82	12.942.630,54	974.358,82
INVESTIMENTOS	12.962.000,00	13.930.063,36	504.689,39	1.382.433,28	12.547.630,08	109.698,93	987.432,82	12.942.630,54	974.358,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	928.000,00	1.280.000,00	320.269,00	948.130,67	331.869,33	320.269,00	948.130,67	331.869,33	866.825,84
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	34.609.000,00	37.635.432,05	4.412.582,57	17.630.087,32	20.005.344,73	3.933.952,41	16.693.269,26	20.942.162,79	14.717.337,01
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	34.609.000,00	37.635.432,05	4.412.582,57	17.630.087,32	20.005.344,73	3.933.952,41	16.693.269,26	20.942.162,79	14.717.337,01
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	---	---	---	0,00	---	---	655.151,75	---	2.631.084,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	34.609.000,00	37.635.432,05	4.412.582,57	17.630.087,32	20.005.344,73	3.933.952,41	17.348.421,01	20.942.162,79	17.348.421,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	---	---	---	---	---	---



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 7

Página: 5 / 5  
Data: 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e+f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	928.000,00	1.280.000,00	320.269,00	948.130,67	331.869,33	320.269,00	948.130,67	331.869,33	866.825,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	928.000,00	1.280.000,00	320.269,00	948.130,67	331.869,33	320.269,00	948.130,67	331.869,33	866.825,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	928.000,00	966.000,00	167.623,64	795.485,31	170.514,69	167.623,64	795.485,31	170.514,69	714.180,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	314.000,00	152.645,36	152.645,36	161.354,64	152.645,36	152.645,36	161.354,64	152.645,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Santana do Itararé, 20/11/2020

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DE PAIVA  
Contador

NAIRDO PEREIRA  
Controlador Interno

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 8

Página: 1 / 3  
Data de emissão: 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			Até o Bimestre		%		Até o Bimestre		%		
			No Bimestre	(b)			(d)	(f)total			
											R\$ 1,00
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(f)</b>											
LEGISLATIVA	33.681.000,00	36.355.432,05	4.092.313,57	16.681.956,65	94,622	19.673.475,40	3.613.683,41	15.745.138,59	94,32	20.610.293,46	
Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	5.519.000,00	5.785.000,00	939.544,09	3.966.768,26	22,50	1.818.231,74	945.430,70	3.928.684,31	23,53	1.856.315,69	
Administração Geral	5.328.000,00	5.594.000,00	899.556,73	3.817.626,32	21,65	1.776.373,68	911.194,58	3.785.293,61	22,68	1.808.706,39	
Administração Financeira	191.000,00	191.000,00	39.987,36	149.141,94	0,85	41.858,06	34.236,12	143.390,70	0,86	47.609,30	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.774.000,00	1.862.000,00	144.185,24	641.010,26	3,64	1.220.989,74	148.584,17	631.461,54	3,78	1.230.538,46	
Assistência à Criança e ao Adolescente	430.000,00	514.000,00	77.940,06	263.658,28	1,50	250.341,72	79.731,06	254.972,81	1,53	259.027,19	
Assistência Comunitária	1.344.000,00	1.348.000,00	66.245,18	377.351,98	2,14	970.648,02	68.833,11	376.488,73	2,26	971.511,27	
SAÚDE	7.000.200,00	8.134.670,14	1.633.148,42	5.434.580,72	30,83	2.700.089,42	1.183.388,47	4.924.301,83	29,50	3.210.368,31	
Atenção Básica	2.127.000,00	2.703.470,14	370.386,03	2.082.739,68	11,81	620.730,46	335.373,57	2.002.006,69	11,99	701.463,45	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.699.200,00	5.241.200,00	1.238.047,70	3.184.704,90	18,06	2.056.495,10	823.300,21	2.755.159,00	16,50	2.486.041,00	
Vigilância Sanitária	79.000,00	79.000,00	2.727,05	76.484,39	0,43	2.515,61	2.727,05	76.484,39	0,46	2.515,61	
Vigilância Epidemiológica	95.000,00	111.000,00	21.987,64	90.651,75	0,51	20.348,25	21.987,64	90.651,75	0,54	20.348,25	
EDUCAÇÃO	5.864.300,00	6.155.981,34	494.042,78	3.126.702,86	17,74	3.029.288,48	575.577,75	3.010.470,70	18,03	3.145.520,64	
Ensino Fundamental	5.083.500,00	5.360.191,34	491.179,63	3.076.333,36	17,45	2.283.857,98	572.714,60	2.960.101,20	17,73	2.400.090,14	
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Educação Infantil	800.800,00	715.800,00	2.863,15	50.369,50	0,29	666.430,50	2.863,15	50.369,50	0,30	665.430,50	
Educação Especial	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
CULTURA	434.000,00	434.000,00	0,00	11.526,55	0,07	422.473,45	0,00	11.526,55	0,07	422.473,45	
Difusão Cultural	434.000,00	434.000,00	0,00	11.526,55	0,07	422.473,45	0,00	11.526,55	0,07	422.473,45	
DIREITOS DA CIDADANIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
Ensino Fundamental	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
URBANISMO	2.426.500,00	3.839.170,57	499.112,85	1.978.656,29	11,22	1.860.514,28	331.679,41	1.749.153,97	10,48	2.090.016,60	
Infra-Estrutura Urbana	1.891.200,00	3.074.566,40	290.829,98	1.227.943,06	6,97	1.846.623,34	129.480,35	1.015.655,36	6,08	2.058.911,04	
Serviços Urbanos	535.300,00	764.604,17	208.282,87	750.713,23	4,26	13.890,94	202.199,06	733.498,61	4,39	31.105,56	
HABITAÇÃO	917.000,00	857.000,00	0,00	48.990,55	0,28	808.009,45	0,00	48.990,55	0,29	808.009,45	
Habitação Urbana	917.000,00	857.000,00	0,00	48.990,55	0,28	808.009,45	0,00	48.990,55	0,29	808.009,45	

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 9

Página: 2 / 3  
Data de emissão: 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre				Até o Bimestre			
			No Bimestre	(b)			No Bimestre	(d)		
SAANEAMENTO	50.000,00	66.000,00	0,00	14.907,00	0,08	51.083,00	0,00	14.907,00	0,09	51.083,00
Saneamento Básico Rural	50.000,00	66.000,00	0,00	14.907,00	0,08	51.083,00	0,00	14.907,00	0,09	51.083,00
GESTÃO AMBIENTAL	776.000,00	752.000,00	35.665,04	109.133,11	0,62	642.866,89	35.665,04	109.133,11	0,65	642.866,89
Preservação e Conservação Ambiental	776.000,00	752.000,00	35.665,04	109.133,11	0,62	642.866,89	35.665,04	109.133,11	0,65	642.866,89
AGRICULTURA	1.851.000,00	1.904.600,00	104.097,97	586.747,87	3,33	1.317.852,13	109.656,78	578.016,08	3,46	1.326.893,92
Abastecimento	1.851.000,00	1.904.600,00	104.097,97	586.747,87	3,33	1.317.852,13	109.656,78	578.016,08	3,46	1.326.893,92
INDÚSTRIA	557.000,00	642.000,00	84.912,00	126.432,00	0,72	515.588,00	76.818,00	116.788,00	0,70	525.212,00
Promoção Industrial	557.000,00	642.000,00	84.912,00	126.432,00	0,72	515.588,00	76.818,00	116.788,00	0,70	525.212,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	324.000,00	305.000,00	0,00	750,00	0,00	304.250,00	0,00	750,00	0,00	304.250,00
Turismo	324.000,00	305.000,00	0,00	750,00	0,00	304.250,00	0,00	750,00	0,00	304.250,00
ENERGIA	183.000,00	183.000,00	52.293,48	145.443,01	0,82	37.556,99	52.293,48	145.443,01	0,87	37.556,99
Energia Elétrica	183.000,00	183.000,00	52.293,48	145.443,01	0,82	37.556,99	52.293,48	145.443,01	0,87	37.556,99
TRANSPORTE	2.320.000,00	2.320.000,00	57.548,49	330.509,25	1,87	1.989.490,75	106.846,40	315.713,02	1,89	2.004.286,98
Transporte Rodoviário	2.320.000,00	2.320.000,00	57.548,49	330.509,25	1,87	1.989.490,75	106.846,40	315.713,02	1,89	2.004.286,98
DESPORTO E LAZER	2.320.000,00	2.320.000,00	4.609,50	20.093,91	0,11	2.299.906,09	4.609,50	20.093,91	0,12	2.299.906,09
Desporto Comunitário	2.320.000,00	2.320.000,00	4.609,50	20.093,91	0,11	2.299.906,09	4.609,50	20.093,91	0,12	2.299.906,09
Lazer	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	345.000,00	245.000,00	43.153,71	139.705,01	0,79	105.294,99	43.153,71	139.705,01	0,84	105.294,99
Serviço de Dívida Interna	345.000,00	245.000,00	43.153,71	139.705,01	0,79	105.294,99	43.153,71	139.705,01	0,84	105.294,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>928.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>320.269,00</b>	<b>948.130,67</b>	<b>5,378</b>	<b>331.869,33</b>	<b>320.269,00</b>	<b>948.130,67</b>	<b>5,68</b>	<b>331.869,33</b>
ADMINISTRAÇÃO	400.000,00	474.000,00	247.218,53	404.584,47	2,29	69.415,53	247.218,53	404.584,47	2,42	69.415,53
Administração Geral	400.000,00	474.000,00	247.218,53	404.584,47	2,29	69.415,53	247.218,53	404.584,47	2,42	69.415,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	30.000,00	4.538,64	22.490,80	0,13	7.509,20	4.538,64	22.490,80	0,13	7.509,20
Assistência Comunitária	25.000,00	30.000,00	4.538,64	22.490,80	0,13	7.509,20	4.538,64	22.490,80	0,13	7.509,20

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 10

Página: 3 / 3  
Data de emissão: 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c) = (a-b)	SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre		Até o Bimestre			
			No Bimestre	% (b/total b)	No Bimestre	% (d/total d)		
SAÚDE	256.000,00	403.000,00	56.621,01	1,58	278.218,63	1,67	124.781,37	124.781,37
Atenção Básica	119.000,00	164.000,00	24.721,98	0,66	116.721,70	0,70	47.278,30	47.278,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.000,00	223.000,00	27.585,32	0,84	147.923,54	0,89	75.076,46	75.076,46
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	16.000,00	4.313,71	0,08	13.573,39	0,08	2.426,61	2.426,61
EDUCAÇÃO	225.000,00	340.000,00	6.764,74	1,24	217.733,66	1,30	122.266,34	122.266,34
Ensino Fundamental	224.000,00	339.000,00	6.764,74	1,24	217.733,66	1,30	121.266,34	121.266,34
Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
AGRICULTURA	22.000,00	33.000,00	5.126,08	0,14	25.103,11	0,15	7.896,89	7.896,89
Abastecimento	22.000,00	33.000,00	5.126,08	0,14	25.103,11	0,15	7.896,89	7.896,89
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>34.609.000,00</b>	<b>37.635.432,05</b>	<b>4.412.582,57</b>	<b>100,00</b>	<b>17.630.087,32</b>	<b>100,00</b>	<b>20.005.344,73</b>	<b>20.942.162,79</b>

NOTA:

Santana do Itararé, 20/11/2020

\_\_\_\_\_  
NAIRDO PEREIRA  
Controlador Interno

\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO DE PAIVA  
Contador

\_\_\_\_\_  
JOÃO FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 11



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 3  
 Data de emissão: 20/11/2020  
 Exercício de 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	925.000,00	925.000,00	640.644,76	69,26
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	311.000,00	311.000,00	220.126,35	70,78
1.1.1 - IPTU	218.000,00	218.000,00	172.521,36	79,14
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	93.000,00	93.000,00	47.604,99	51,19
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	292.000,00	292.000,00	105.919,13	36,27
1.2.1 - ITBI	292.000,00	292.000,00	105.919,13	36,27
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.000,00	94.000,00	77.611,07	82,56
1.3.1 - ISS	94.000,00	94.000,00	77.611,07	82,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	228.000,00	228.000,00	236.988,21	103,94
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	16.595.000,00	16.595.000,00	11.318.798,37	68,21
2.1 - Cota-Parte FPM	11.259.000,00	11.259.000,00	7.380.806,41	65,55
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	6.983.159,13	64,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	229.000,00	229.000,00	397.647,28	173,65
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	3.280.041,23	72,89
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	50.612,72	101,23
2.5 - Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	176.294,35	92,79
2.6 - Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	431.043,66	76,97
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>17.520.000,00</b>	<b>17.520.000,00</b>	<b>11.959.443,13</b>	<b>68,26</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	388.000,00	388.000,00	289.780,14	74,69
5.1 - Transferências do Salário - Educação	260.000,00	260.000,00	152.857,28	58,79
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	110.000,00	110.000,00	129.910,07	118,10
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	18.000,00	18.000,00	7.012,79	38,96
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	2.090.000,00	2.090.000,00	38.441,47	1,84
6.1 - Transferências de Convênios	2.090.000,00	2.090.000,00	38.435,12	1,84
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	6,35	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.478.000,00</b>	<b>2.478.000,00</b>	<b>328.221,61</b>	<b>13,25</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	3.227.200,00	3.227.200,00	2.184.229,75	67,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.160.000,00	2.160.000,00	1.396.631,59	64,66
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	656.008,08	72,89
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	10.122,57	101,23
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	38.000,00	38.000,00	35.258,76	92,79
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	112.000,00	112.000,00	86.208,75	76,97
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	2.750.000,00	2.750.000,00	1.816.641,26	66,06
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.750.000,00	2.750.000,00	1.816.641,26	66,06
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>-477.200,00</b>	<b>-477.200,00</b>	<b>-367.588,49</b>	<b>77,03</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14 - OUTRAS DESPESAS (FUNDEB 40%)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
 Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
 da garantia de autenticidade desde documento,  
 desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 12



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 3  
Data de emissão: 20/11/2020  
Exercício de 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		DEDUÇÕES PARA FIM DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR		RS 1,00
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %						0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %						0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	6.643,15	0,00	6.643,15	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	127.737,83	0,00	127.737,83	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	127.737,83	0,00	127.737,83	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	134.380,98	0,00	134.380,98	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-367.588,49
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>						0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) <sup>3</sup>						-367.588,49
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) <sup>3</sup>						501.969,47
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % <sup>5</sup> LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>						4,20

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	53.629,87	0,00	53.629,87	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.189.300,00	6.495.991,34	3.156.425,67	48,59	3.040.193,51	46,80
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	6.189.300,00	6.495.991,34	3.210.055,54	49,42	3.093.823,38	47,63
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.189.300,00	6.495.991,34	3.344.436,52	51,48	3.228.204,36	49,70
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00			0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00			0,00	

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 13



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 3 / 3  
Data de emissão: 20/11/2020  
Exercício de 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.816.641,26	152.857,28
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.816.641,26	152.857,28
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores Extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.816.641,26	152.857,28

SANTANA DO ITARARÉ, 20/11/2020

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DE PAIVA  
Contador

NAIRDO PEREIRA  
Controlador Interno

FONTE:

<sup>1</sup> Limite mínimos atuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

<sup>8</sup> Devido a indisponibilidade de acesso as APIs da STN-Secretaria do Tesouro Nacional, foi impossibilitada a captura do valor ref. as Transferências Recebidas do FUNDEB no ano anterior para fins de base de cálculo da linha



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 14

Página: 1 / 7  
Data de emissão: 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RRRO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>925.000,00</b>	<b>925.000,00</b>	<b>640.844,76</b>	<b>69,26</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	311.000,00	311.000,00	220.126,35	70,78
IPTU	218.000,00	218.000,00	172.521,36	79,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	93.000,00	93.000,00	47.604,99	51,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	292.000,00	292.000,00	105.919,13	36,27
ITBI	292.000,00	292.000,00	105.919,13	36,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.000,00	94.000,00	77.611,07	82,56
ISS	94.000,00	94.000,00	77.611,07	82,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	228.000,00	228.000,00	236.988,21	103,94
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>16.136.000,00</b>	<b>16.136.000,00</b>	<b>10.921.151,09</b>	<b>67,68</b>
Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	6.983.159,13	64,66
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	176.294,35	92,79
Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	431.043,66	76,97
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	3.280.041,23	72,89
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	50.612,72	101,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>17.061.000,00</b>	<b>17.061.000,00</b>	<b>11.561.795,85</b>	<b>67,77</b>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 15

Página : 2 / 7  
Data de emissão: 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.246.000,00	2.867.470,14	2.199.461,38	76,70	2.118.728,39	73,89	1.919.162,38	66,93
Despesas Correntes	2.221.000,00	2.569.677,35	1.936.256,38	75,35	1.917.423,39	74,62	1.719.537,38	66,92
Despesas de Capital	25.000,00	297.792,79	263.205,00	88,39	201.305,00	67,60	199.625,00	67,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.824.200,00	5.464.200,00	3.332.628,44	60,99	2.903.082,54	53,13	2.517.439,84	46,07
Despesas Correntes	2.664.200,00	3.304.200,00	2.906.729,17	87,97	2.810.283,73	85,05	2.425.421,03	73,40
Despesas de Capital	2.160.000,00	2.160.000,00	425.899,27	19,72	92.798,81	4,30	92.018,81	4,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.000,00	79.000,00	76.484,39	96,82	76.484,39	96,82	72.924,35	92,31
Despesas Correntes	79.000,00	79.000,00	76.484,39	96,82	76.484,39	96,82	72.924,35	92,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	107.000,00	127.000,00	104.225,14	82,07	104.225,14	82,07	90.248,67	71,06
Despesas Correntes	107.000,00	127.000,00	104.225,14	82,07	104.225,14	82,07	90.248,67	71,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.256.200,00</b>	<b>8.537.670,14</b>	<b>5.712.799,35</b>	<b>66,91</b>	<b>5.202.520,46</b>	<b>60,94</b>	<b>4.599.775,24</b>	<b>53,88</b>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 16

Página : 3 / 7  
Data de emissão : 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				
	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	5.712.799,35	5.202.520,46	4.599.775,24	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV</b>	<b>5.712.799,35</b>	<b>5.202.520,46</b>	<b>4.599.775,24</b>	
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			1.734.269,38	
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII'</b>			3.468.251,08	
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)</b>	0,00			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		45,00		
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 28 E 26 DA LC 141/2012</b>				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Pagas (k)	
		Liquidadas (j)		
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 17

Página: 4 / 7  
Data de emissão: 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											R\$ 1,00
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)											
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>											<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>						<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>		<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup></b>			
						Empenhadas (x)		Liquidadas (y)		Pagas (z)	
						0,00		0,00		0,00	
						0,00		0,00		0,00	
						0,00		0,00		0,00	
						<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>Saldo Inicial (w)</b>						<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 18

Página : 5 / 7  
Data de emissão: 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RRFO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.668.000,00	3.668.000,00	3.626.994,78	98,88
Proveniente da União	3.272.000,00	3.272.000,00	2.770.719,78	84,68
Proveniente dos Estados	396.000,00	396.000,00	856.275,00	216,23
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.668.000,00</b>	<b>3.668.000,00</b>	<b>3.626.994,78</b>	<b>98,88</b>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 19

Página : 6 / 7  
Data de emissão: 20/11/2020  
Exercício de 2020

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RRRO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (dc) x 100	Até o Bimestre (e)	% (ec) x 100	Até o Bimestre (f)	% (fc) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 20

Página : 7 / 7  
Data de emissão: 20/11/2020  
Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.246.000,00	2.867.470,14	2.199.461,38	76,70	2.118.728,39	73,89	1.919.162,38	66,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.824.200,00	5.464.200,00	3.332.628,44	60,99	2.903.082,54	53,13	2.517.439,84	46,07
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	79.000,00	79.000,00	76.484,39	96,82	76.484,39	96,82	72.924,35	92,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	107.000,00	127.000,00	104.225,14	82,07	104.225,14	82,07	90.248,67	71,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>7.256.200,00</b>	<b>8.537.670,14</b>	<b>5.712.799,35</b>	<b>66,91</b>	<b>5.202.520,46</b>	<b>60,94</b>	<b>4.599.775,24</b>	<b>53,88</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.256.200,00</b>	<b>8.537.670,14</b>	<b>5.712.799,35</b>	<b>66,91</b>	<b>5.202.520,46</b>	<b>60,94</b>	<b>4.599.775,24</b>	<b>53,88</b>

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

SANTANA DO ITARARÉ, 20/11/2020

JOÃO FERAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DE PAIVA  
Contador

NAIRDO PEREIRA  
Controlador Interno

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1578 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de novembro de 2020 | PÁGINA: 21

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2020-0-CAM

**Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário e Cidadã Honorária ao casal "o Sr. Aparício da Silva e a Sra. Maria do Carmo Silva", e dá outras providências.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILSON ROSA PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO::

**Artigo 1º.** A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a pedido do Vereador **GILSON ROSA PEREIRA**, concede o **Título de Cidadão Honorário e Cidadã Honorária ao casal Sr. Aparício da Silva e Sra. Maria do Carmo Silva** pelos relevantes serviços prestados sendo de grande importância ao município e comunidade Santanense, onde granjearam vastos círculos de amizades por suas condutas de serem um cidadão e uma cidadã íntegros e exemplares, considerando que há muitos anos vem fazendo investimentos em nosso município principalmente na área agrícola e pecuária.

**Artigo 2º.** À custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Poder Legislativo suplementado se necessário.

**Artigo 3.** Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 18 de Novembro de 2020.

<b>Gilson Rosa Pereira</b> Presidente	<b>Carlos Alberto de Oliveira</b> Secretário	<b>Acácio da Cunha</b> Vice - Presidente
<b>José Maria Gonzaga</b> 2º Vice Presidente	<b>Marcio Gomes</b> 1º Vice Secretário	<b>Aguinaldo Palmonari</b> 2º Vice Secretário
<b>Jair Maia da Silva</b> Vereador	<b>Marcos V. Rangel Torres</b> Vereador	<b>José Devalmir dos Santos</b> Vereador

#### Dedicatória:

"É, pois justos, que recebam estas honrarias pelos currículos que apresentam sentimento nos honrados em prestar estas singelas homenagens a esse casal que tanto contribuiu para desenvolvimento e crescimento de nosso município com dedicação, lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."

#### DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2020-0-CAM

**Súmula: Concede o Título de Cidadão Benemérito e Cidadã Benemerita ao casal "o Senhor Carlos dos Santos e a Senhora Leoni Maria dos Santos", e dá outras providências.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **GILSON ROSA PEREIRA PRESIDENTE** DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º.** A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, Concede o **Título de Cidadão Benemérito e Cidadã Benemerita ao casal "o Senhor Carlos dos Santos e a Senhora Leoni Maria dos Santos** pelos relevantes serviços prestados, eis que por mais de 35 (trinta e cinco) anos contribuíram para manter o esporte amador no Município, onde estiveram a frente do futebol de campo e montaria em Touros, construindo em sua propriedade campo de futebol com iluminação e arena para prática do esporte em montaria em touros, sendo de grande importância ao município e comunidade Santanense, onde granjearam vastos círculos de amizades por suas condutas de serem um cidadão e uma cidadã íntegros e exemplares.

**Artigo 2º.** À custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Poder Legislativo suplementado se necessário..

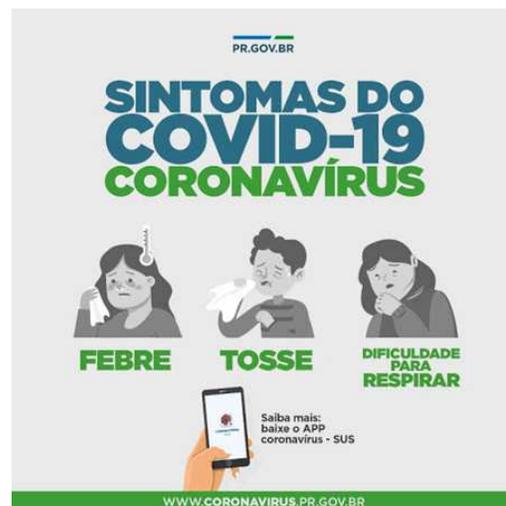
**Artigo 3.** Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 18 de Novembro de 2020.

<b>Gilson Rosa Pereira</b> Presidente	<b>Carlos Alberto de Oliveira</b> Secretário	<b>Acácio da Cunha</b> Vice - Presidente
<b>José Maria Gonzaga</b> 2º Vice Presidente	<b>Marcio Gomes</b> 1º Vice Secretário	<b>Aguinaldo Palmonari</b> 2º Vice Secretário
<b>Jair Maia da Silva</b> Vereador	<b>Marcos V. Rangel Torres</b> Vereador	<b>José Devalmir dos Santos</b> Vereador

#### Dedicatória:

"É, pois justos, que recebam estas honrarias pelos currículos que apresentam sentimento nos honrados em prestar estas singelas homenagens a esse casal que tanto contribuiu para desenvolvimento e crescimento de nosso município com dedicação, lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."



1578do-20novembro2020.pdf

Código do documento 30226dcb-bfe4-4f7a-a65b-011891dbfc0f



## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

## Eventos do documento

### 23 Nov 2020, 12:01:20

Documento número 30226dcb-bfe4-4f7a-a65b-011891dbfc0f **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-11-23T12:01:20-03:00

### 23 Nov 2020, 12:03:35

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-11-23T12:03:35-03:00

### 23 Nov 2020, 12:03:51

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 22602) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-11-23T12:03:51-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):53fc70e016b553ceab2f34655524a3d0149ed979f69fea26648bccbde51804b0

(SHA512):e02bf4642c881c079d39866155f5d6aba1b42bc29e27b8aa325da3432266e472552942925f81b67887cf9529961108c12ae3a057eb01b9d97b3d7c098bb058fe

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**